



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 148, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 216/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2023 A 01/08/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	15/04/2024 A 14/05/2024
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos